



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**, cujo objeto visa o “***Contratação de empresa especializada em prestação de seguros total (cobertura compreensiva) com assistência de 24 horas para os veículos de placas OXJ 9997, PVE 3029, PUJ 6505, PVF 3611, ORC 8011, HLF 9630 e PWC 0933, que compõe a frota oficial do município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas: **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por Amanda Cristina Diniz de Rezende, portadora do CPF: 051.194.966-95, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campo Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato representada por Michael de Souza Carvalho, portador do CPF: 044.252.816-75, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.174/0001-38, com sede administrativa na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertudres na cidade São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada por Ivan Lucio dos Santos, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22, tal qual somente protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes que estavam presentes na sessão. Em seguida passou-se à abertura do envelopes referentes às Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Em seguida passou para a fase de lance verbais e negociação conforme mapa de lances e as empresas **GENTE SEGURADORA S.A.**, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** foram declaradas previamente vencedoras do processo. Logo após passou para abertura do envelope de habilitação das empresas, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as licitantes **GENTE SEGURADORA S.A.**, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.